

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de serviços de aula de dança de balé para crianças e adolescentes que participam dos grupos do CRAS que atendem ao Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os serviços serão prestados 04 horas semanais, em um único turno, até o final do mês de novembro. Denomina-se contratada, com base em orçamentos, a empresa Sandra Eliane Binello e Silva 58390014068, CNPJ: 21.468.237/0001-71, que deverá iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato. A contratação totaliza no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), considerando o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e a vigência de 10/04 a 30/11/19.

Sagrada Família – RS, 10 de abril de 2019.



MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

